



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 421/2023

Data: 16 de junho de 2023

Ementa: reitera a sugestão contida na Indicação de nº 162/2022 para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural situada no trajeto entre a Linha Heidrich e a Associação da Linha Três Voltas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, reiterando o pedido contido na Indicação de nº 162/2022, de autoria deste Vereador, para que sejam iniciados os trâmites internos, em especial pela Secretaria Municipal de Planejamento, visando a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos que permitam a execução de mais uma obra de pavimentação no interior de Marechal Cândido Rondon.

Com o objetivo é atender ao anseio de diversos produtores rurais, este Vereador sugere que a Municipalidade viabilize a pavimentação com pedras irregulares do trajeto da estrada rural situado entre a Linha Heidrich e a Associação da Linha Três Voltas.

Cumpre ressaltar, ainda, que a presente Indicação visa garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, até porque os produtores que residem nas proximidades carecem de boa estrada para recebimento diário de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de junho de 2023.


MOACIR FROEHLICH
Vereador